### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

# PROCESSO 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

#### OBJETO

Objeto: Contratação de software para acompanhamento de evolução de obras públicas em execução, com módulo de transparência para divulgação da situação e sua evolução, conforme cronograma físico financeiro contratado, para período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Qtd	VI. Mensal	VI. anual
1	Licença de software para acompanhamento de evolução de obras públicas em execução, com módulo de transparência para divulgação da situação e evolução, conforme cronograma físico financeiro.	12	6.125,00	73.500,00
2	Implantação do sistema com a identificação e registro das obras, especificação de sua localização e informações relevantes para acompanhamento e conhecimento da situação em que se encontram as obras.	01	6.150,00	6.150,00
			Valor Global	79.650,00

# **ESCOPO BÁSICO**

- **1. OBJETO:** Contratação de software para acompanhamento de evolução de obras públicas em execução, com módulo de transparência para divulgação da situação e sua evolução, conforme cronograma físico financeiro contratado, para período de 12 (doze) meses.
- **2. DAS ESPECIFICAÇÕES:** Para cumprir com a finalidade prevista, deverá o software registrar e realizar o tratamento das seguintes informações:
- **2.1.** dados contratuais como empresa responsável, objeto da obra, valor previsto, prazo de execução, dentre outros relevantes para o gestor e conhecimento público;
- **2.2.** dado básicos dos responsáveis pela fiscalização, do órgão gerenciador, responsáveis técnicos e demais informações necessárias para o acompanhamento e boa gestão da sua execução;

- **2.3.** informação sobre a sua localização, situação conforme cronograma de execução, dentre outros dados relevantes para que a Administração possa dar transparência quanto a utilização dos recursos públicos;
- **2.4.** identificação da origem dos recursos utilizados, se própria ou de terceiros, incluindo convênios outra forma de ajuste;
- **2.5.** tratamento dos dados para identificação da evolução das obras, mediante confronto do cronograma físico/financeiro previsto nos contratos de execução das obras:
- **2.6.** os dados deverão estar organizados de forma simples para visualização do Gestor e demais interessados, incluindo barra de progresso da execução, valor inicialmente previsto, valor gasto, engenheiro responsável pela obra, engenheiro responsável pela fiscalização, data da última atualização, status da obra e quantidade de medições realizadas:
- **2.6.1**. as informações tratadas neste item deverão estar inclusas em formato que possa ser disponibilizado, por meio de ambiente web, conforme conveniência da Prefeitura;
- **2.6.2.** deverá o site possuir filtros para identificação da situação da obra, empresa responsável, engenheiro responsável pela execução e engenheiro responsável pela fiscalização.
- **2.6.3.** deverá o fornecedor do software possuir interface para, a critério da Prefeitura, serem disponibilizadas via WEB para visualização, na forma de transparência pública, das principais informações das obras, inclusive sua localização.

## 3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

- 3.1. atualização da estrutura da base de dados de forma automática;
- **3.2.** o sistema e todos os seus módulos, deverão ser construídos para serem utilizados em navegador WEB;
- **3.3.** o sistema deverá utilizar, para armazenamento, mecanismo de banco de dados relacional, que garante a segurança dos dados gravados em disco;
- **3.4.** a integridade dos dados deve ser realizada pelo banco de dados, através de chaves seguras garantindo a integridade dos dados, e não permitindo o usuário excluir registros que tenham dependências em outras tabelas;
- **3.5.** a plataforma deverá ser desenvolvida em interface totalmente web, possuindo design responsivo onde a interface se adequa ao tamanho do dispositivo em que ocorrer o acesso;
- **3.6.** o software deve ser fornecido em modelo SAAS (Software As A Service) hospedado em ambiente nuvem, onde será fornecido somente o link para acesso ao sistema, não devendo o contratante disponibilizar nenhum tipo de infraestrutura para instalação do mesmo, somente navegadores web para acesso.

#### 4. CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS/FUNCIONAIS MÍNIMAS

**4.1.** possuir cadastro de nível de acesso para os usuários do sistema de acordo com o trabalho exercido, possibilitando que seja inserido novos níveis por unidade. Os níveis definirão em quais telas do sistema esse usuário terá acesso;

- **4.2.** possibilitar, no mínimo, o cadastramento do órgão público responsável pela obra, dados essenciais do contrato, como objeto, valor, prazo de execução do objeto e prazo de vigência, dados da contratada, do engenheiro responsável pela obra e pela fiscalização, dos gestores do contrato, de aditamentos contratuais, do cronograma físico/financeiro e suas prorrogações;
- **4.2.1**. havendo convênio ou ajuste baseado em repasse por outro meio de ajuste, deverá o sistema constar os dados básicos para correta identificação das partes:
- **4.3.** gravar todos os registros feitos pelos usuários por meio de edições nos cadastros, alterações, permitindo gerar demonstrativos não customizáveis;
- 4.4. visualizar demonstrativos em tela, com possibilidade de impressão;
- **4.5.** assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independentemente do módulo que esteja sendo executado;
- **4.6.** sistema com requisitos suficientes para produzir de forma eletrônica e padronizada a situação do andamento das obras conforme seu cronograma físico/financeiro;
- **4.7.** deve o software conter registro das etapas de execução das obras, que deverá ser demonstrada, na forma de calendário, o vencimento de cada etapa;
- **4.8.** deverá o software conter módulo para emissão de alerta sobre atraso na execução.
- **4.9.** módulo de transparência, para consulta tanto fechada para a Prefeitura, ou aberta para conhecimento público, conforme solicitado, contendo:
- **4.9.1**. a localização geográfica das obras, o objeto, situação em que se encontra a execução, percentual realizado e valor gasto até a última análise;
- **4.9.2.** quadro de detalhamento das obras constando a responsabilidade pela execução, objeto da obra, número do contrato, empresa responsável, data de início e término previsto, barra de progresso, valor inicialmente previsto, valor gasto, engenheiro responsável pela obra, engenheiro responsável pela fiscalização, data da última atualização, status da obra e quantidade de medições realizadas.
- **4.9.3.** sistema de filtro de pesquisa contendo o responsável pela aplicação do recurso, a situação da obra, empresa responsável, engenheiro responsável, engenheiro fiscalizador.
- **4.10.** histórico com registro das principais ocorrências das obras.
- **4.11.** deverá o sistema informar atrasos no cronograma de execução.
- **4.12.** demonstrativo com o total dos projetos, especificando quais estão em execução, paralisados e finalizados, com percentuais e valores gastos.

# 5. IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO

- **5.1.** O prazo para implantação será de até 90 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.
- **5.2.** O sistema deve ser hospedado pela CONTRATADA, que disponibilizará o endereço web (URL) para acesso do sistema e informações para divulgação "on line".
- **5.3.** A inserção dos dados das obras que estiverem em andamento poderá ocorrer em até 120 dias.

**5.4.** A manutenção do sistema deve ser realizada periodicamente pela CONTRATADA, ou quando requisitado pela CONTRATANTE, realizando as alterações e ajustes necessários para o bom funcionamento correto do sistema.

### 6. TREINAMENTO

**6.1.** O treinamento inicial deverá ser oferecido aos usuários da CONTRATANTE, cadastrados para uso da plataforma e para cada gestor de entidade que usará o sistema, que poderá ser feito de forma remota.

#### 7. SUPORTE OPERACIONAL

- **7.1.** A empresa deve manter suporte operacional durante toda a vigência do contrato.
- **7.1.1.** O suporte deverá ocorrer em horário comercial, nas próximas 72 horas, salvo os casos justificados e aceitos, ou no dia útil seguinte, nos casos de feriados, feriados prolongados, sábado e domingo, os chamados técnicos na plataforma, via fone, whatsapp ou email, inclusive.

#### 8. REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DO MÓDULO DE TRANSPARÊNCIA

- **8.1.** O Sistema deverá conter módulo destinado a transparência da execução em plataforma WEB.
- **8.1.1.** As informações deverão ser mantidas, no mínimo, por doze meses após a entrega da obra.
- **8.2.** As informações disponibilizadas via WEB em site apropriado deverão conter:
- a) a localização geográfica da obra, demonstrada em mapa do Estado de São Paulo:
- b) valor total gasto com as obras;
- c) percentual de execução da obra pública;
- d) balão de acesso rápido na identificação geográfica de cada obra, onde deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- d.1) identificação das obras, sua situação, se concluída, em execução ou paralisada, percentual executado, data da última atualização e total gasto até o momento:
- e) módulo de acesso para maiores detalhamentos das obras onde deve constar o objeto, número do contrato ou convênio, empresa responsável pela execução, data de início e previsão de término, o progresso da obra, valor previsto inicialmente e valor gasto até a última medição, engenheiro responsável pela obra e a situação em que se encontra.

### 9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 9.1. caberá a Contratada realizar o cadastramento inicial das obras;
- **9.2.** deverão ser inseridas no sistema, de forma simplificada, todas as obras selecionadas pela Contratante, para composição da transparência da Contratante